

EDITAL Nº 02/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **ADILTO LUIS FERRARI**, Prefeito do Município de Missal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto nº 4620 de 06 de julho de 2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A retificação do Edital nº 01/2015, em obediência ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Missal

ONDE SE LÊ:

CARGO	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
PROFESSOR	10	983,16	20	Ensino médio (magistério) ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.

LEIA-SE:

CARGO	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
PROFESSOR	10	983,16	20	Formação em nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de licenciatura de graduação plena, Normal Superior, (e/ou outra licenciatura na área da educação acompanhada da formação de nível médio – Magistério).

2 – Os candidatos que realizaram sua inscrição para o cargo de PROFESSOR e efetuaram o pagamento do boleto bancário, que desejarem cancelar sua inscrição devido a alteração realizada através deste edital, deverão requerer, no período de 30 de julho de 2015 à 05 de agosto de 2015, a devolução da taxa de inscrição, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Missal, endereçada à Comissão Organizadora de Concursos, conforme anexo I deste Edital. O requerimento deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de cópia da carteira de identidade do candidato e cópia do comprovante de pagamento.

3 - O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no requerimento o nome do banco, agência e número da conta bancária para depósito do valor proveniente da devolução da taxa de sua inscrição, bem como, informar corretamente todos os demais dados nele solicitado.

4 - O Município de Missal fará a devolução, preferencialmente, via depósito bancário, em conta corrente nominal do candidato solicitante ou conta por ele indicada, o qual será efetuado até o dia 06 de agosto de 2015.

5 - As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 01/2015 permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Missal, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015.

ADILTO LUIS FERRARI

Prefeito Municipal

PAULO EDUARDO PAETZOLD

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital Nº 02/2015

ANEXO I

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Identidade:	CPF:	Fone:
Cargo Inscrito: PROFESSOR		Inscrição no Concurso nº:

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Missal, PR

Solicito a devolução do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Missal – PR, a ser depositada na seguinte conta bancária: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Operação: _____

Missal - PR, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato